



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC01.21/2022 - PMC/SEMED.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC01.21/2022 - PMC/SEMED, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº CC01.21/2022 - PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa, S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, TENDO COMO OBJETO CONSTRUÇÃO DA EMEIF ITACOÃ, NO RAMAL ITACOÃ, NO DISTRITO DE CURUÇAMBABA-CAMETÁ/PA -CAMETÁ/PA -CAMETÁ/PA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN DESENV ENS FUND VAL MAGIST FUNDEB CAMETA – CNPJ: 31.480.157/0001-95**, com sede na Travessa Benjamin Constante, nº 428, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **ÊNIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 1991791 PC/PA e do CPF nº 427.055.412-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com CNPJ/MF nº 23.244.719/0001-73, com sede na Rua dos Timbiras, nº 44, Bairro Condor, Belém/PA, CEP: 66.045-480, estado do Pará, representada neste ato por seu sócio proprietário, **MARCUS DIEGO DE CASTRO SARAIVA**, CPF nº 702.787.762-72, Inscrito na Carteira de Identidade 24339164 SSP-AM, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1 - OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONSTRUÇÃO DA EMEIF ITACOÃ, NO RAMAL ITACOÃ, NO DISTRITO DE CURUÇAMBABA-CAMETÁ/PA -CAMETÁ/PA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **CARTA CONVITE Nº 21/2022-SEMED/PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

## **2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, inciso II da lei no 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando na data de sua assinatura.

2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato em questão continuam a ser aqueles pactuados no Contrato Administrativo nº. CC01.21/2022-SEMED/PMC.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

**Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 5001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES – FUNDEB;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 5400000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS;

Fonte de Recursos: 5410000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAP.

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 365 0402 1021 0000 EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÇÃO, REFORMA CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 5410000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAP;

### 4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### 5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **CC01.21/2022 - PMC/SEMED** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

### 6 – DO FORUM

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 25 de agosto de 2023.

**ENIO DE  
CARVALHO:357018  
20297**

Assinado de forma digital por  
ENIO DE  
CARVALHO:35701820297  
Dados: 2023.08.25 15:35:51  
-03'00'

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ênio de Carvalho  
CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por S P COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:23244719000173  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=BELEM, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3,  
ou=23917962000105, ou=presencial, cn=S P COMERCIO  
E SERVICOS LTDA:23244719000173  
Dados: 2023.08.25 09:21:50 -03'00'

**S P COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:23244719000173**

**S P COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Marcus Diego de Castro Saraiva  
CONTRATADA**